

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA ELABORAÇÃO DE MANUAL TÉCNICO PADRÃO DE CONTROLE AMBIENTAL PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO DO GRUPO DE ATIVIDADES MINERAÇÃO, CONFORME ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8185-BR.

ERRATA - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 004/2020/NATURATINS/BIRD/PDRIS

1. O ESTADO DO TOCANTINS contratou um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria Individual.
2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse tem por objetivo selecionar consultor individual para elaborar Manual Técnico Padrão de Controle Ambiental para licenciamento ambiental simplificado do Grupo de atividades Mineração. Os objetivos específicos são: a) caracterização dos tipos de empreendimentos e dos potenciais impactos ambientais significativos para cada uma das atividades previstas; b) proposição de Medidas de Controle Ambiental e de Auto Monitoramento para cada uma das atividades previstas; c) recomendações gerais de Boas Práticas Ambientais para cada uma das atividades previstas.
3. A Secretaria da Fazenda e Planejamento – SEFAZ convida consultores individuais (pessoa física) a apresentar manifestação de interesse, por meio de Currículo, com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. Os Consultores interessados devem encaminhar seus currículos e demonstrar que são qualificados para desempenhar os serviços. Os critérios para selecionar as manifestações serão: **Profissional de nível superior em Geologia, Engenharia Ambiental, Engenharia de Minas, Biólogo e áreas afins. No caso de áreas afins, deverá apresentar Pós Graduação Lato e/ou Stricto Sensu na área objeto do contrato. Os candidatos deverão ainda possuir no mínimo oito anos de formação e demonstração de experiência comprovada em pelo menos uma das seguintes áreas:** a) **Experiência profissional na Análise de processos de Licenciamento Ambiental das seguintes áreas: Avaliação de Impacto Ambiental, ou Gerenciamento de Resíduos Sólidos, ou Coleta, Tratamento e Disposição final de efluentes, ou Análise de Risco Ambiental;** b) **Experiência profissional na Elaboração de estudos ambientais nas áreas de: Avaliação de Impacto Ambiental, ou Gerenciamento de Resíduos Sólidos, ou Coleta, Tratamento e Disposição final de efluentes, ou Análise de Risco Ambiental;** c) **Experiência profissional na Execução de Programas Básicos Ambientais – PBAs, ou implantação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, ou na execução de Monitoramento Ambiental.**
4. O Consultor será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas “Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial de Janeiro de 2011”. O método utilizado será **Seleção de Consultores Individuais**, previsto nos termos da Seção V *das Diretrizes para seleção e contratação de consultores financiados por empréstimos do BIRD e créditos e doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial*, versão de janeiro de 2011.
5. Consultores interessados podem obter mais informações conforme apresentado abaixo, de segunda à sexta-feira, de 8h às 12h e de 14h às 18h (horário local), na Secretaria Fazenda e Planejamento - SEFAZ - Unidade de Gerenciamento de Projetos UGPPDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil, Telefone: (55-63)3212-4473, e-mail: ugppdris@gmail.com. O Termo de Referência pode ser acessado em www.naturatins.to.gov.br e no link: <http://www.sefaz.to.gov.br/pdris/divulgacao-das-manifestacao-de-interesse/>



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 - Plano Diretor Norte -
CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins | www.naturatins.to.gov.br

6. Os currículos deverão ser encaminhados para o e-mail: ugppdris@gmail.com; ugplicitacao@gmail.com, até às 23:59h do dia **25 de março de 2020**, com o título: **CURRÍCULO PARA ELABORAÇÃO DE MANUAL TÉCNICO PADRÃO DE CONTROLE AMBIENTAL - GRUPO AGROPECUÁRIO**. Reforçamos que os currículos que foram recebidos até 21/02/2020 (publicação) e até dia 10/03/2020 (republicação) foram aceitos, mas após foi identificado a necessidade de alteração da qualificação profissional. Nesse sentido, reforçamos que os critérios de avaliação, inseridos no item 3 acima, é que serão levados em consideração no momento de análise e julgamento.

Maurício Fregonesi

Diretor da UGP/PDRIS da SEPLAN

Viviane Frantz Borges da Silva

*Presidente da Comissão Permanente de
Licitações Internacionais*